



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 171/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Adesão aos programas do Governo Federal denominados Programa Nacional de Capacitação das Cidades “Capacidades” e Programa Próspera Cidades.

JUSTIFICATIVA:

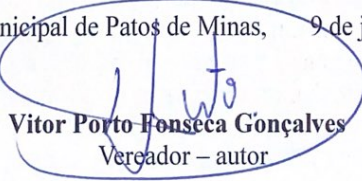
Considerando a importância de promover o desenvolvimento urbano sustentável e a integridade na administração pública, é fundamental que o Município faça a adesão aos programas Programa Nacional de Capacitação das Cidades “Capacidades” e ao Programa Próspera Cidades, coordenados pelo Ministério das Cidades.

O Programa Nacional de Capacitação das Cidades “Capacidades”, reformulado em 2023, visa capacitar técnicos e gestores públicos nas três esferas de governo, além de agentes sociais, para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Trata-se de programa essencial para a qualificação dos profissionais envolvidos na gestão urbana, abrangendo áreas como desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade, periferias e saneamento ambiental. Dessa forma, a capacitação oferecida pelo programa permite uma melhor compreensão e aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole, promovendo a redução das desigualdades e a justiça social. Ademais, o Capacidades enfatiza soluções sustentáveis e inclusivas, o que é crucial para a adaptação às mudanças climáticas e a promoção do bem-estar social.

O Programa Próspera Cidades, que integra o Plano de Integridade do Ministério das Cidades, é composto por princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e outros desvios éticos. Esse programa promove a integridade institucional e a confiança pública, que são fundamentais para uma governança eficaz e justa. Assim, a adesão ao Próspera Cidades permitirá ao Município fortalecer suas práticas de transparência, ética e prevenção de irregularidades, garantindo que os servidores públicos estejam capacitados e empoderados para agir conforme os padrões éticos disseminados pelo Ministério das Cidades.

Dessarte, a adesão aos programas Capacidades e Próspera Cidades trará inúmeros benefícios ao Município, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, a capacitação técnica dos agentes públicos e a integridade na administração pública, uma vez que esses programas não só aprimoram a gestão urbana, como também fortalecem a confiança da população nas instituições públicas. Portanto, é de extrema importância que o Secretário de Planejamento tome as medidas necessárias para aderir a esses programas e implementar suas diretrizes e ações em Patos de Minas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de julho de 2024.


Vitor Porto-Fonseca Gonçalves
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/7/2024, por 13 votos.


Gláucio Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal